



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 020

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.103 =

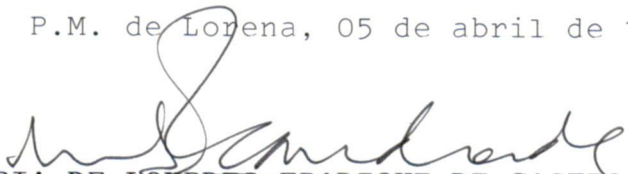
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

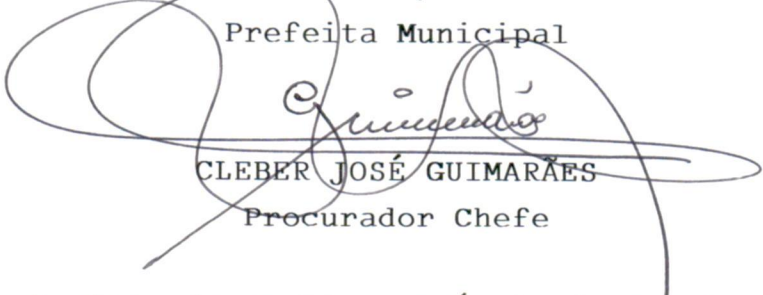
Dispensar, por justa causa, a partir de 14 de março de 1.994, o Servidor **LUIZ CLAUDIO GONÇALVES**, Registro nº 3.493, da função de Ajudante Geral, nível "1A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L;T., lotado no Setor de Capina, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "d", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT) conforme sentença transitada em julgada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação